

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede do SINDFAZ/PB – Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado da Paraíba, situado a Rua Rodrigues de Aquino, 290, Centro, João Pessoa-PB, inscrito no CNPJ nº 41.217.415/0001-07, com a presença dos membros da Comissão, nomeados pelo resultado da Assembléia Geral Extraordinária do dia trinta de julho do corrente ano, cuja aprovação foi confirmada por unanimidade dos filiados presentes.

Inicialmente, os membros ratificaram a ciência de suas obrigações regimentais, conforme estabelecido no Estatuto do Sindicato, e que estão aptos a integrarem a Comissão Eleitoral, que estará à frente do processo eleitoral 2026 para o quadriênio 2027/2030.

Em seguida, a senhora **MARIA SALETE DE FARIAS**, indicou seu nome para o cargo de Presidente da Comissão Eleitoral, sendo aceito pelos demais membros da Comissão, resultando na presente composição: **MARIA SALETE DE FARIAS** (presidente), **EUGENIO PACELLI SANTIAGO DE ALENCAR** e **ALCEU AMARO DE MENEZES FILHO** (membros).

Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Comissão Eleitoral informou da necessidade de deliberarem sobre o sistema de captação dos votos da eleição, ficando a cargo dos membros pesquisarem a melhor via e trazer sugestões para próxima reunião da Comissão.

Também foi consignado em seguida, que o Estatuto do Sindicato passou por modificação em 25 de fevereiro de 2025, incluindo dispositivos no processo das eleições, já instituindo prazos para inscrições de chapas, conselheiros, bem como, período para análise das inscrições dos candidatos que finda no último dia útil de agosto, conforme art. 35-F, inc. III do Estatuto.

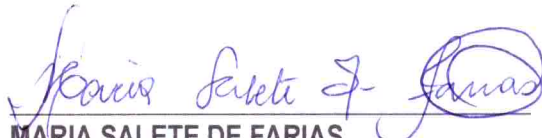
Ficou também ratificado que conforme o art. 35 do Estatuto, as eleições deverão ocorrer com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato da Diretoria, e conforme o art. 44 do mesmo diploma o mandato encerra-se em 31 de dezembro.

A Presidente da Comissão afirmou ainda que conforme o art. 35-G do Estatuto, os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deveriam se inscreverem até o primeiro dia útil do mês de agosto do ano que ocorrerem as eleições, logo, conclui-se que o prazo final para envio dos requerimentos de inscrições encerrou em 03 de agosto de 2026, motivo pelo qual a Comissão Eleitoral deverá oficiar a Diretoria do Sindfaz para solicitar todas as inscrições que foram apresentadas para início da análise da capacidade eleitoral de cada inscrito.

Também foi mencionada a necessidade de oficiar a Diretoria do Sindfaz para: (i) disponibilizar dia e hora semanal para que a comissão possa se reunir na sede do Sindicato; (ii) que seja disponibilizado espaço no portal eletrônico (site) da instituição para divulgação das decisões e atas de reuniões da Comissão Eleitoral, (iii) informar a disponibilidade orçamentária para gastos que se fizerem necessários para continuidade dos trabalhos da Comissão Eleitoral, inclusive com a contratação de empresa terceirizada

para o sistema de votação; (iv) solicitação de auxílio jurídico do profissional contratado pelo Sindicato, Dr. Thyago Lima.

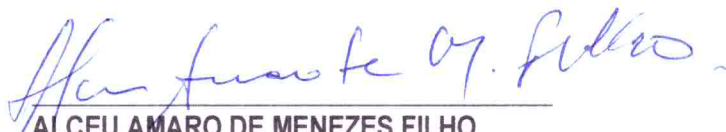
Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião que segue assinada por mim, Maria Salete de Farias, e pelos demais presentes, conforme segue.



MARIA SALETE DE FARIAS
Presidente



EUGENIO PACELLI SANTIAGO DE ALENCAR
Membro



ALCEU AMARO DE MENEZES FILHO
Membro